



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI n. 05/2022, DE 30 DE MARÇO DE 20

Autoriza abertura no orçamento vigente de um Crédito Adicional Especial e da outras providências. -

Vagner Alves de Lima, Prefeito, Municipal de Nova Guataporanga-SP, no uso de suas atribuições, etc.,

**Faz saber que a Camara Municipal aprovou;
E, ele, sanciona e promulga a seguinte lei :**

Art. 1º. Fica autorizado abertura no Orçamento vigente, de um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$.30.000,00** (Trinta Mil Reais), para constituir a seguinte dotação:

020702 Atendimento Médico, Odontol., Ambulat.
291 10.301.0011.2063.0000 Manut Serv Odontológicos
3.3.90.39.00 Outros Serv de Tercei Pessoa Juríd..**R\$.30.000,00**

Art. 2º. O Crédito Suplementar Especial autorizado na forma do artigo anterior, será coberto com recurso proveniente da Redução da seguinte unidade orçamentária:

020701 Ensino Infantil
135 10.301.0011.2060.0000 Manut do Centro de Saúde
3.1.90.11.00 Venc e Vantagens Fixas **R\$.30.000,00**

Art. 3º. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 30 de Março de 2022


Vagner Alves de Lima
Prefeito Municipal